P.* o Sarg, to mor Com. to da V.* de S. tos Fran. co Aranha Barreto

O Furriel Antonio Jozé de Moraes, Com. de da Escolta de seis Soldados todos do Regim. de Mexia vão a essa V. de tomar entrega de tres prezos, q. constão da relação incluza q. Vm. de lhe mandará entregar bem seguros por serem prezos de Just. de todos com culpas graves.

Os dous dezertores, q. se achão no Calaboço da Barra gr. de culpados na diabrura do escrito feito com sangue de hum ao Demonio, os mandará Vm. e passar a Enxovía da Cadeya dessa Villa, p. se lhes fazer o assento de prezo pela d. Justiça, e por ella serem sentenciados. Deos g. a Vm. e S. P. a 19 de Abril de 1780 // P. S. O Furriel leva ferros p. segurar os prezos // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.* o Juiz Ordinr.º da V.* da Atibaya Lourenço Franco de Camargo

Em conseq." da carta de Vm." de 14 do Corr. mez sou a dizerlhe q. pode Vm." despachar o requerim. da parte contra Valerio Teyxr." fazendose lhe embargo na Cadeya, por estar criminozo nessa força, q. contra elle deo aquella, p." ser castigado confr." o merecim. da culpa, como tambem por não dar conta do escravo de Estevão Franco. Deos g." a Vm. S. Paulo a 19 de Abril de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald." //

P.* Inacio de Moraes e Siqr.* Juiz Ordr.* na Parnaiba

Em conseq." da carta de Vm.º de 19 do Corr. sou a dizerlhe q. p." fazer executar as Ordens da Junta da Arrecadação da Real Faz. e as minhas não há privilegio, q. as embarace, o q. Vm.º deve ficar entendendo p." regularse, especialm. na dezobediencia, q. mostra o Ten. de Dragões Auxil. Ant. Manuel da Rocha, depois de se encarregar de feitoriar a fazenda do seu Ten. Cor. Policarpo Joaq. de Olivr. Deos g. a Vm.º. S. Paulo a 20 de Abril de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

cm 1 2 3 4 5 6 Junesp* 9 10 11 12 13 14 15